



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 033/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a reintegração de servidor nos quadros funcionais da Administração Direta, por decisão Administrativa.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** a decisão administrativa da Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 081/2021, de 17 de março de 2022, nos autos nº 515-081.2008/2022, que Anulou o Ato de Demissão, determinando a reintegração imediata de RUBERLÂNIA FEITOSA DE MORAIS no cargo de Auxiliar de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 52, da Lei Municipal nº 030, de 09 de dezembro de 2002;

**Art. 1º.** Fica reintegrado ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da Administração Direta, a senhora RUBERLÂNIA FEITOSA DE MORAIS, por decisão administrativa exarada nos autos nº 515-081.2008/2022.

**§1º** A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual a servidora referida foi concursada (Auxiliar de Enfermagem), mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**§2º** Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício à servidora assim que a mesma apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, em 18 de abril de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO



Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES  
Código identificador: 10d7e256b15bc8916378d70594117c9a

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 018//2023-GAB., DE 17 DE ABRIL DE 2023

DECRETO MUNICIPAL Nº. 018//2023-Gab., de 17 de abril de 2023. Dispõe sobre os atos de nomeação e de designação para cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança de competência exclusiva do Prefeito Municipal. O Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, MERICIAL LIMA DE ARRUDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 158, VI da Constituição do Estado do Maranhão; e art. 66, IX da Lei Orgânica do Município: D E C R E T A: Art. 1º. São de competência exclusiva do Prefeito Municipal as nomeações, as exonerações, as designações e as dispensas para cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança. Art. 2º. Ficam revogados todos os atos de delegação da competência prevista no art. 1º deste Decreto. Art. 3º. Todos os atos de nomeações, exonerações, designações e dispensas praticados em discordância com o disposto neste Decreto são nulos de pleno direito. Parágrafo único: os agentes públicos responderão pelos atos praticados em desacordo com o disposto neste Decreto. Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o inciso IX do Art. 147 da Constituição do Estado do Maranhão e o caput do Art. 87 da Lei Orgânica vigente, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2023. MERICIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: 9a0a36eb17baa8ca947072e4101032db

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

### DECRETO Nº 033/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

#### DECRETO Nº 033/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a reintegração de servidor nos quadros funcionais da Administração Direta, por decisão Administrativa.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** a decisão administrativa da Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 081/2021, de 17 de março de 2022, nos autos nº 515-081.2008/2022, que Anulou o Ato de Demissão, determinando a reintegração imediata de RUBERLÂNIA FEITOSA DE MORAIS no cargo de Auxiliar de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 52, da Lei Municipal nº 030, de 09 de dezembro de 2002;

**Art. 1º.** Fica reintegrado ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da Administração Direta, a senhora RUBERLÂNIA FEITOSA DE MORAIS, por decisão administrativa exarada nos autos nº 515-081.2008/2022.

**§1º** A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual a servidora referida foi concursada (Auxiliar de Enfermagem), mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**§2º** Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício à servidora assim que a

mesma apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, em 18 de abril de 2023.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 81d660d8ea1de8b6b47980f398939030

### PORTARIA Nº 082/2023

#### PORTARIA Nº 082/2023

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 030/2002;

#### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a funcionária pública municipal concursada na função de agente auxiliar de serviços gerais - zona urbana, a Senhora **FRANCENILDE DOS SANTOS GOMES**, lotada na Secretaria Municipal de Administração - **TP nº 001/2018**, LICENÇA POR PRAZO DETERMINADO, pelo período de 03/04/2023 A 31/12/2024, sem ônus para municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 03 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 19 de abril de 2023.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: e970484fb5e19b0fb38a4d7016f2327c

### PORTARIA Nº 083/2023

#### PORTARIA Nº 083/2023

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 030/2002;

#### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a funcionária pública municipal concursada Senhora HELMA DE JESUS DE SOUSA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, LICENÇA POR PRAZO DETERMINADO, pelo período de 03/04/2023 A 10//08/2023, sem ônus para municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 03 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 19 de abril de 2023.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**